

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP Site: www.camaralencois.sp.gov.br
E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

PORTARIA N.º 021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aquisição de equipamentos para transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

CONSIDERANDO o Relatório de Análise de Equipamentos, constante do Expediente Administrativo n.º 09/2023;

CONSIDERANDO que os atuais equipamentos existentes no Plenário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista estão com, aproximadamente, 10 anos de uso, e encontram-se obsoletos;

CONSIDERANDO que é necessário realizar a atualização do parque tecnológico dos equipamentos de transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal, visando melhorar a qualidade do som e da imagem que chega até a população de nossa cidade;

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, através da Comissão Julgadora de Licitações, determinada a realizar os trâmites necessários para aquisição de equipamentos para transmissão das sessões legislativas, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 26 de outubro de 2023.

NARDELI DA SILV

Presidente



Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP Site: www.camaralencois.sp.gov.br
E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1 Câmera de videoconferência do tipo PTZ NDI

Características:

- Câmeras robóticas PTZ NDI com saídas de vídeo 4K (60p/50p/30p/25p), 1080p (60/50/59.94/30/29.97), 1080i (60/55/50.90) e 3G-SDI (1080p 60/50/30/29.97/25);
- Resolução do sensor deve ser 8,42 megapixels (3840 x 2160 pixels);
- A câmera deve trabalhar com a compressão de vídeo H.264 e H.265;
- O zoom ótico mínimo deve ser de 20x e 16x digital. Deve possuir interface de controle via RS-485 e RJ 45;
- Os protocolos suportados devem ser NDI HX, NDI HX2, TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP. Deve possuir saídas de vídeo SDI, HDMI, NDI e IP;
- Sua rotação Horizontal Pan pode atingir ± 170° e seu Ângulo de inclinação Tilt de 30°~ 90. O ângulo de visão horizontal de 60,7°~3,5° e abertura máxima do diafragma de f/1.58. A velocidade de movimento deve ser para a panorâmica de 1,7 a 100°/seg. e tilt de 1,7 a 69,9°/seg;
- Devem ser compatíveis aos protocolos de controle IP/IR/NDI/Pelco-D/Pelco-P/RS-232/RS-485/Visca;
- As câmeras devem ter suporte a auto-tracking e alimentação DC 12V e PoE;

Modelo de referência: NEOiD PTZ NDI 4K / Canon CR-N300

1.1.1.1 Quantidade

- 03 (três) unidades

1.1.1.2 Garantia

Je gi



Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br
E-mail: camaralencois.sp.gov.br

- O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

1.1.2 Controlador de Câmera PTZ com joystick responsivo

Características:

- Controlador de câmera Pan-Tilt-Zoom (PTZ) com joystick responsivo, interfaces de controle RJ45, RS232, RS422, RS485, Porta Ethernet (POE);
- Deve possuir suporte aos protocolos VISCA Serial, Pelco-P, Pelco-D, VISCA sobre IP. VISCA TCP, VISCA UDP, ONVIF e NDI;
- Controle de joystick: 4D (direção X/Y, zoom in/out, foco);
- sete botões de controle de atalho da câmera;
- armazenamento de até 255 predefinições de posição;
- alimentação deve se dar por PoE (Power Over Ethernet) ou fonte DC 12V;

Modelo de referência: NEOiD PTZ Controller IP+

1.1.2.1 Quantidade

- 01 (uma) unidade

1.1.2.2 Garantia

- O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

1.1.3 Mesa de som digital

Características:

- possuir mixer digital com 16 entradas analógicas de microfone/linha (XLR/TRS combo) e duas entradas de linha RCA estéreo;
- 16 saídas omni XLR balanceadas, uma saída estéreo para fone;
- 17 faders motorizados de 100mm (16 canais + 1 master);
- 8 grupos DCA com Roll-out; gravação e reprodução de até 34 canais via USB 2.0;

Jun 9

3



Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP Site: www.camaralencois.sp.gov.br
E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

- possuir um slot de expansão para interface de áudio NY64-D;
- a mesa de som deve possuir ainda tela *touchscreen*, distorção harmônica total inferior a 0,05% de 20 a 20kHz a +4dBu em 600 ohms;
- possuir aplicativo de controle com compatibilidade multiplataforma (iOS, Android, Windows, Mac Os e Linux).

Modelo de referência: Yamaha TF-1

1.1.3.1 Quantidade

- 01 (uma) unidade

1.1.3.2 Garantia

- O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

1.1.4 Switch 16 portas gigabit com suporte a PoE

Características:

- Switch 16 portas gigabit RJ-45 Classe4 PoE;
- Capacidade de comutação: 32 Gbps;
- Rendimento: 23,80 Mbps;
- Memória de Buffer de Pacote 4.1 Mbit;
- Padrão: compatível com 802.3 af/at;
- -Portas PoE: Porta 1 a Porta 8. Capacidade de energia PoE: 150 W, até 30W por porta;

Modelo de referência: TP-LinkTL-SG1016PE

1.1.4.1 Quantidade

- 01 (uma) unidade

1.1.4.2 Garantia

Jul p



Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP Site: www.camaralencois.sp.gov.br
E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

- O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

2. DA FINALIDADE

Realizar a substituição dos equipamentos atualmente utilizados para transmissão das sessões legislativas por equipamentos mais modernos, uma vez que os mesmos se encontram com cerca de 10 anos de uso e já estão obsoletos, não atendendo as novas demandas do mercado, além de possuírem limitações tecnológicas que impedem a sua atualização, o que impede o melhoramento e aperfeiçoamento dos serviços de transmissão realizados durante as sessões legislativas.

3. DA JUSTIFICATIVA

Sanar as limitações estruturais e técnicas para equiparar a transmissão aos parâmetros exigidos para futura instalação de um canal de TV digital e a defasagem dos atuais equipamentos, que não tem suporte para melhorar a qualidade das imagens que são geradas hoje em dia.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1 A(s) Contratada(s) deverá realizar a entrega do(s) produto(s) em até 15 (quinze) dias após a solicitação pela Contratante.
- 4.2 Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sito à rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

5. DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

O valor médio estimado para aquisição dos produtos deste Termo de Referência são os seguintes:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------|-------------------|----------------|
| Câmera de videoconferência do tipo PTZ NDI | 03 | R\$ 11.362,50 | R\$ 34.087,50 |
| Controlador de Câmera PTZ com joystick responsivo | 01 | R\$ 3.324,00 | R\$ 3.324,00 |
| Mesa de som digital | 01 | R\$ 20.708,67 | R\$ 20.708,67 |

M 5 5



Praça das Palmeiras, 55 - Telefone (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lencóis Paulista - SP Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

| Switch 16 portas gigabit com suporte a PoE | 01 | R\$ 1.979,50 | R\$ 1.979,50 |
|--|----|--------------|---------------|
| Total | | | R\$ 60.099,67 |

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 No preco proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete, devendo ser considerada a possibilidade de entrega fracionada dos mesmos.
- 6.2 Deverá constar ainda as seguintes informações do proponente:
- 6.3 CNPJ, Razão social, endereço, telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário) e nome para contato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

O regime de execução é indireto, nos termos do inciso VIII do art. 6º da Lei Geral de Licitações, sendo que a fiscalização da aquisição do objeto deste termo ficará a cargo do Técnico de Som e Imagem da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, Sr. Lucas Dias Baptista, que promoverá o acompanhamento da entrega dos objetos solicitados, efetuando a conferência dos mesmos.

8. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos objetos desta licitação, que será entregue de forma integral e imediata, devendo esse ser acompanhado da respectiva nota fiscal e/ou fatura devidamente certificada pelo responsável legal, juntamente com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) junto a Receita Federal, regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 8.2 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação, em virtude de penalidades impostas a contratada ou inadimplência contratual;
- 8.3 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;
- 8.4 Caberá aos Setores de Contabilidade e de Tesouraria a averiguação da disponibilidade financeira para efetuar o pagamento;
- 8.5 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, CNPJ: 54.724.133/0001-30.

6 gl.



Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP Site: www.camaralencois.sp.gov.br
E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

9. DAS PENALIDADES

As penalidades sujeitas à licitante vencedora inadimplente:

- 9.1 Em caso de atraso na entrega dos objetos do presente Termo de Referência, nos dias, local e horário estipulado pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10% a ser calculada sobre o valor total do contrato;
- 9.2 Não se aplica a multa referida no item anterior em casos fortuitos ou de força maior, condicionado a contratada a apresentar justificativa por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega dos objetos;
- 9.3 Na hipótese de não aceitação da justificativa do atraso, o valor das multas será deduzido da importância a ser paga à empresa licitante vencedora do certame;
- 9.4 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato poderá a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:
 - I. Advertência;
 - II. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 2 (dois) anos.
- 9.5 A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual:
- 9.6 A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma prevista da Lei;
- 9.7 As penalidades previstas neste tópico não excluem outras decorrentes na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Lençóis Paulista, 26 de outubro de 2023.

Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos Santos Filho

Presidente

Edvaldo Bento Macconi

Relator

Luciana Paccola

Membro